

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 10957-47.2006.811.0041 - CÓDIGO 242445. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. PARTE RÉ: VANDER DE SOUZA PACHECO. CITANDO: VANDER DE SOUZA PACHECO, brasileiro, portador do CPF nº 277.429.031-72. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/06/2006. VALOR DA CAUSA: R\$18.247,56 FINALIDADE: Citação do requerido Vander de Souza Pacheco, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como sua intimação da decisão liminar que deferiu a busca e apreensão do bem abaixo descrito. RESUMO DA INICIAL: O requerente celebrou com o requerido um contrato no valor de R\$28.643,04 (vinte e oito mil, seiscientos e quarenta e três reais e quatro centavos), importância que deveria ser paga em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$596,73 cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 18/02/2006 e a última em 18/01/2010. Em decorrência do contrato firmado entre as partes, o requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao requerente o seguinte bem: veículo marca Volkswagen, ano 2001/2001, Gol 16v Power-branca, placa MTM-1833, chassi 9BWCA05X61P072285. Entretanto, o requerido está inadimplente a partir do vencimento nº 01, ocorrido em 18/02/2006, acarretando, conseqüentemente o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista o teor da certidão do oficial de justiça de fl. 71, defiro o pedido de fl. 72. Cite-se o requerido, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 25/03/2015. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 5 de outubro de 2015. Gesinéli Rodrigues Leite e Campos Analista Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbc09fb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar